



2025 / 006354
S25010749133D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

433336 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL


MATRÍCULA
327750

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26 de setembro de 2008.

IMÓVEL

Casa 2 do Bloco 119 TIPO A5i em construção situada na Rua Projetada 6 PAA 10993 n° 1001, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem descobertas situadas no estacionamento privativo e correspondente fração ideal de 193,46/40.884,58 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 46702, que mede em sua totalidade 195,44m de frente mais 9,21m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 25 por onde mede 182,44m mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 6 por onde mede 264,00m mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, a esquerda mede 168,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 24, mais 98,46m em dois segmentos de: 75,01m mais 23,45m confrontando nesses dois segmentos com o Lote destinado a Equipamento Urbano Comunitário do PAL 46702 de propriedade do Município do Rio de Janeiro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 650.995-4, 650.996 e 650.997 (MP), **CL** 9560-4. **PROPRIETÁRIO:** VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, nova denominação de VILLAGE RECREIO S/A, CNPJ 04.030.173/0001-03, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Big Land Empreendimentos e Participações Ltda e outra, através da escritura de 25/04/01 do 23º Ofício, livro 7851, fl. 71, registrada em 24/05/01 com os números 21, 18 e 20 nas matrículas 202512, 178909 e 178910. **INDICADOR REAL:** N° 192203 à fl. 39v do livro 4-EM. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
O Oficial 



AV - 1

HIPOTECA: Consta registrada em 02/07/04 com o n° 23 na matrícula 202512, constante da averbação 01 da matrícula 304125, a **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 1/6** do imóvel, dada por VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor de BIG LAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 02.729.980/0001-93, com sede nesta cidade; ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVB39-FJNM8-TTUHQ-Y944K>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL


MATRÍCULA

327750

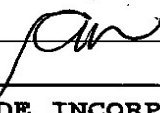
FICHA

1-

VERSO

CREA/RJ 56081-D, CPF 625.843.407-04, residente nesta cidade; ROBERTO SZKURNIK, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade IFP 2017315, CPF 021.179.247-00, residente nesta cidade; JOSÉ CARLOS MONTEIRO SOARES, brasileiro, empresário, casado, identidade IFP 313659, CPF 341.358.207-00, residente nesta cidade e RJZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.392.149/0001-45, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$3.450.000,00 (neste valor incluídos outros imóveis) a ser pago através de 39 notas promissórias com vencimento em 18/08/07, através da escritura de 18/05/04 do 21º Ofício, livro 2618, fl.1, declaratória de 23/06/04 do mesmo Ofício, livro 2618, fl.184 e requerimento de 23/02/06 Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
O Oficial 

AV - 2

OBRIGAÇÕES: Consta averbado em 14/07/06 com os números 29, 26 e 28 nas matrículas 202512, 178909 e 178910, constante da averbação 2 da matrícula 304125, as **OBRIGAÇÕES** assumidas pela VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de urbanizar os seguintes trechos: 1º) Rua Projetada 24 numa extensão de 210,00m correspondente à testada do lote; 2º) Rua Projetada 6 numa extensão de 290,00m, correspondente a testada do lote; 3º) Rua Projetada 24 numa extensão de 210,00m correspondente a distância entre a Rua Projetada 6 e a primeira pista da Avenida Projetada D; 4º) dessa pista da Avenida Projetada D, numa extensão de 240,00m correspondente a distância entre a Rua Projetada 24 e a primeira pista da Avenida Projetada B; 5º) Rua Projetada 25 numa extensão de 210,00m correspondente à testada do lote. A outorgada compromete-se a respeitar e fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas no presente termo. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
O Oficial 

AV - 3

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 05/12/06 com
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVB39-FJNM8-TTUHQ-Y944K>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327750

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1.

O nº 6 na matrícula 304125 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 23/03/06, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 40% das unidades; e que o empreendimento terá 546 vagas de garagem, sendo 8 vagas cobertas e 538 vagas descobertas, as 8 vagas cobertas e mais 42 vagas descobertas, não se vinculam a quaisquer das unidades, sendo destinadas ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
 O Oficial *[Assinatura]*

AV - 4 **AÇÃO:** Consta averbado em 05/10/06 com o nº 4 na matrícula 304125 a existência de **AÇÃO** movida por BERG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA em face de VILLAGE RECREIO S.A e LUCIANA SAVAGET TEIXEIRA LEITE, através do ofício nº 3679/06 de 28/09/06, da 7ª Vara Cível, (Processo nº 2006.001.123214-6). Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008.
 O Oficial *[Assinatura]*

AV - 5 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/12/06, prenotado em 07/07/08 com o nº 1181741 à fl. 20v do livro 1-GG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 23 na matrícula 202512 de **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 1/6** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pelos credores BIG LAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, ROBERTO SZKURNIK, JOSÉ CARLOS MONTEIRO SOARES e RJZ ENGENHARIA LTDA. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. -----
 O Oficial *[Assinatura]*

(R). 1 ato
 RMH59716 ZUE

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 304125 a **RETIFICAÇÃO** à averbação 4 para constar que a ação
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVB39-FJNM8-TTUHQ-Y944K>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327750

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato
RMN70896 HZL

demanda somente sobre 2 (duas) casas de quatro quartos cada do empreendimento Jardins de Monet, e somente ao final do litígio as casas poderão ser especificadas. A presente foi feita para atendimento à determinação da MM Juíza de Direito Marcia Santos Capanema de Souza e que senão fosse averbada implicaria "CRIME DE DESOBEDIENCIA, inobstante as sanções disciplinares junto à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça" (Processo nº 2006.001.123214-6). Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2008. -----

O Oficial

AV - 7

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 353/09 de 18/03/09 da 7ª Vara Cível, prenotado em 18/03/09 com o nº 1223087, à fl. 9 do livro 1-GM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 na matrícula 304125 de existência de **AÇÃO**, e conseqüentemente da averbação 10 na matrícula 304125 de **RETIFICAÇÃO**, constantes das averbações 4 e 6, por determinação judicial (Processo nº 2006.001.123214-6). Para esta averbação não foram recolhidos emolumentos tendo em vista que do aludido ofício, assinado pela MM Juíza de Direito Márcia Santos Capanema de Souza, constou a seguinte ordem: "Cumpre-me informar que, quanto à eventual necessidade de cancelamento das averbações nas matrículas desmembradas do memorial de incorporação (R-6 na matrícula nº 304125), este procedimento independerá do pagamento de qualquer valor, vez que não houve determinação alguma deste Juízo neste sentido". Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009. -----

O Oficial

R - 8

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 28/07/08, prenotado em 25/03/09 com o nº 1224292 à fl. 52v do livro 1-GM, aditado pelo instrumento particular de 11/03/09,

Segue na ficha 3

- Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVB39-FJNM8-TTUHQ-Y944K>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 327750

FICHA
 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha - 2 -

(R) 1 ato
 RN118000 PMM

prenotado em 25/03/09 com o nº 1224293 à fl. 52v do livro 1-GM, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor do BANCO SANTANDER S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$30.260.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), com o vencimento em 20/04/10. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2009. -----
 O Oficial *[assinatura]*

(R) 1 ato
 RN081411 FJU

AV - 9 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 23/04/10, prenotado em 28/05/10 com o nº 1299584 à fl. 61v do livro 1-GV, (documentação já arquivada), fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de BANCO SANTANDER S/A para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 22 de março de 2011. -----
 O Oficial *[assinatura]*

(R) 1 ato
 RN081412 SIP

AV - 10 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento que serviu para a averbação 9, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 8, para constar a alteração no cronograma físico financeiro, passando o vencimento da dívida para 20/03/11. Rio de Janeiro, 22 de março de 2011. -----
 O Oficial *[assinatura]*

AV - 11 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 12 na matrícula 304125, instruído pela certidão nº 24/0349/2011 de 29/07/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001712011-17060821 de 12/09/11, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 27/07/11. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2011. -----
 O Oficial *[assinatura]*

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVB39-FJNM8-TTUHQ-Y944K>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327750

FICHA

3

VERSO

AV - 12 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 12/02/14, prenotado em 21/02/14, com o nº 1564055 à fl. 271v do livro 1-IF, instruído pela certidão nº 0255/14 de 29/01/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 36024 de 31/07/12, pelo qual a Rua MILLÔR FERNANDES (CARTUNISTA), foi antes conhecida como Rua Projetada 6 do PAL 46702. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

O Oficial

EADK96006 YRB

R - 13 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 10/12/07 do 15º Ofício, livro 1898 à fl. 128, prenotada em 21/02/14 com o nº 1564057 à fl. 271v do livro 1-IF, rerratificada pela escritura de 26/10/11 do 24º Ofício, livro 6682, fl.48, prenotada em 21/02/14 com o nº 1564056 à fl. 271v do livro 1-IF e pelo instrumento particular de 15/02/12, prenotado em 21/02/14 com o nº 1564058 à fl.272 do livro 1-IF, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (anteriormente qualificada), em favor de NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, identidade CNH/DETRAN 01240211263, CPF 666.435.627-91 e sua mulher NEIDE PAIVA DE ALMEIDA OLIVEIRA, identidade IFP 074657354, CPF 886.452.827-04, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$532.000,00 pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$525.623,94. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

O Oficial

EADK96008 PEN

R - 14 **CESSÃO:** Pela escritura de 26/10/11 do 24º Ofício, livro 6682, fl.48, prenotada em 21/02/14 com o nº 1564056 à fl. 271v do livro 1-IF, fica registrada a **CESSÃO** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (anteriormente qualificada), em favor de NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, identidade CNH/DETRAN 01240211263, CPF 666.435.627-91 e sua mulher NEIDE PAIVA DE ALMEIDA OLIVEIRA, identidade IFP 074657354, CPF 886.452.827-04, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$532.000,00 pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$525.623,94. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVB39-FJNM8-TTUHQ-Y944K>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Associação Brasileira de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327750

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

fl.271v do livro 1-IF, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel, feita por NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA e sua mulher NEIDE PAIVA DE ALMEIDA OLIVEIRA (anteriormente qualificados), em favor de MARIO HUMBERTO VIEIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, identidade IFP 090587577, CPF 011.889.577-08, residente nesta cidade, pelo preço de R\$715.055,03. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1613057 em 04/10/11. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.003.656,14 Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

O Oficial

EADK96012 SIE

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 15/02/12, prenotado em 21/02/14 com o nº 1564058 à fl.272 do livro 1-IF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

O Oficial

EADK96015 OWP

R - 16 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por VILLAGE RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, em favor de MARIO HUMBERTO VIEIRA DA CUNHA, anteriormente qualificado, pelo preço de R\$532.000,00 que em virtude de atualização monetária passou a ser de R\$722.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1619349 em 04/10/11. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$95.623,94 Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

O Oficial

EADK96038 HOW

R - 17 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO**
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVB39-FJNM8-TTUHQ-Y944K>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327750

FICHA

4

VERSO

FIDUCIÁRIA do imóvel, feita por MARIO HUMBERTO VIEIRA DA CUNHA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$604.596,85 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$722.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$604.596,85. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

O Oficial

EADK96040 TYU

AV - 18

CESSÃO DE CRÉDITO: Pela escritura de 11/03/2015 do 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, livro 3770-E, fl. 001, prenotada em 23/05/2018 com o nº 1806342 à fl. 297 do livro 1-JM, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede em Brasília-DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, oriundos da Alienação Fiduciária registrada com o nº 17, pelo preço de R\$627.517,38. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$627.517,38. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

O Oficial

ECOI56718 YKO

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 19

PENHORA: Pelo termo de penhora de 18/08/22 da 7ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 28/09/22 com o nº 2079983 à fl.244v do livro 1-LX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$134.022,89, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO JARDINS DE MONET em face de MARIO HUMBERTO VIEIRA DA CUNHA (Processo nº 0009674-30.2015.8.19.0209).

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVB39-FJNM8-TTUHQ-Y944K>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 327750	FICHA 5
---------------------	------------

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2-0327750-25

Continuação da ficha 4

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
 R\$134.022,89. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2022.-----

O Oficial  **EEGH70802 BQG**

Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 20 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 16/10/24 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/10/24 com o nº 2224822 à fl.53 do livro 1-MF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 15/05/24, em face de MARIO HUMBERTO VIEIRA DA CUNHA, CPF 011.889.577-08, decidida nos autos da ação oriunda da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. - RJ - Processo nº 01004032520225010075 - Protocolo nº 202405.1512.03330932-I A-730. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: **GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743** **EEUX56632 DWZ**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 327750, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWC55753 JVB
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4
 Certidão: R\$ 105,32
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 20,52
 Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,13
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,13
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,15
 Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,05
 Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,50
Valor Total: R\$ 149,80

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVB39-FJNM8-TTUHQ-Y944K>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVB39-FJNM8-TTUHQ-Y944K>